



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SMOP-CMS/SMOP-Conselho Municipal de Saneamento
Ata da 1ª Reunião Extraordinária 2023

1/2023

No dia 10 de fevereiro de 2023, reuniram-se através de videoconferência os Conselheiros João Alberto Verçosa Silva, Angelo Barreiros, Maria Silvia Cebulski, Thiago Mota Romero, Antonio Gil Gameiro, Marcelo Baldassare Cortez e Orlando de Carvalho Júnior, e às 15:30 horas, em segunda chamada, teve início a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saneamento de 2023.

A reunião também teve a participação do servidor Nicolas Pedrosa e da servidora Patrícia Tamura.

Assunto Pautado:

Escolha de dois membros do Conselho Municipal de Saneamento para compor a Comissão Especial para revisão e renovação do Plano Municipal de Saneamento Básico.

O presidente deu início à reunião explicando sobre a importância de ter representantes do Conselho de Saneamento na Comissão em questão. Na sequência passou a palavra ao engenheiro Nicolas Pedrosa, servidor lotado na Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, que em conjunto com outro servidor, representa a Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação perante a Comissão Especial para revisão e renovação do Plano Municipal de Saneamento Básico.

O servidor Nicolas explicou que os trabalhos da comissão estão no início, e que na próxima semana já se deve ter um cronograma de trabalho. Salientou que os trabalhos foram divididos em quatro eixos para facilitar os estudos. O presidente explicou que a comissão tem representantes das Secretarias Municipais de Obras, da Saúde e do Ambiente, IPPUL, CMTU, IAT, Secretaria Estadual do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Sanepar, UEL e Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina. Assim, solicitou que os conselheiros presentes manifestassem suas dúvidas e considerações. O conselheiro Orlando pediu mais detalhes das atividades a serem desenvolvidas pela comissão. O presidente e o servidor Nicolas explicaram que trata-se da revisão e renovação do Plano Municipal de Saneamento Básico, a fim de verificar o que já foi cumprido, bem como traçar novas metas.

O conselheiro Angelo colocou-se à disposição para participar da comissão, e assim também o fez o conselheiro Orlando, ficando acordado que o conselheiro Angelo será o titular e o conselheiro Orlando será o suplente, sendo ambos parabenizados pelo presidente em razão do espírito colaborativo em prol da coletividade.

Na sequência, o presidente expôs uma situação não prevista na pauta, pois esta surgiu depois da convocação, mas em razão da urgência em sua resolução, pediu permissão para expor ao Conselho.

Trata-se da obra de reforço de drenagem para solucionar o problema da Rua Rita Cajola, no Parque Universidade. O Conselho já havia aprovado a destinação de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a execução da obra em questão, no entanto, o orçamento final totalizou a quantia de R\$ 1.129.751,01 (um milhão, cento e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e um centavo), implicando na necessidade de aprovar a complementação do valor, no montante de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais). O conselheiro Angelo prontamente se manifestou favorável a aprovação da destinação da quantia necessária à consecução da obra em razão da importância e da necessidade da obra. Todos os conselheiros presentes acompanharam o conselheiro Angelo em seu raciocínio, aprovando a destinação de mais R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) para a execução da obra denominada "drenagem da Rua Rita Cajola".

Nada mais havendo a ser debatido, o presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião.

Eu, Andreia Furuzawa, Secretária Executiva, redigi a presente ata, que se lida e achada de acordo, segue assinada eletronicamente, por mim e pelos conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Aparecida Furuzawa Reis, Secretário(a) de Conselho**, em 10/02/2023, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação**, em 13/02/2023, às 22:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando de Carvalho Junior, Usuário Externo**, em 15/02/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Baldassarre Cortez, Diretor(a) Presidente**, em 15/02/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ângelo Barreiros, Usuário Externo**, em 15/02/2023, às 22:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gil Fernandes Gameiro, Usuário Externo**, em 16/02/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Mota Romero, Diretor(a) Executivo(a)**, em 16/02/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvia Cebulski, Diretor(a) de Controle Ambiental**, em 22/02/2023, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9555177** e o código CRC **8756973F**.